



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 288, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso I do Artigo 36, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004, e solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo,

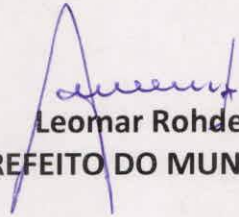
### R E S O L V E:

**Art. 1.º** Conceder Gratificação na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o salário base do servidor **Nerison Luis Bley**, matrícula funcional n.º 1086-3/1, ocupante do Cargo de Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, correspondente ao valor de R\$ 404,89 (quatrocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), a contar da data de 10 de maio de 2022, para que desempenhe suas funções em caráter de Regime de Tempo Integral, inclusive em finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos, realizando os serviços de coordenar e acompanhar os programas e atividades relacionados a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo; Exercer outras atividades correlatas.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de maio 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2576*  
de *18/05/22* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 